

**SECRETARIA DE POLÍTICA ESTUDANTIL  
COORDENADORIA DE PROGRAMAS DE ACESSO E TEMÁTICAS DAS JUVENTUDES**

**EDITAL N° 93/2016, de 01/08/2016  
PROCESSO SELETIVO DE PROJETOS PARA O PROGRAMA DE ACESSOS E  
TEMÁTICAS DAS JUVENTUDES DO CEFET-MG  
ANO DE 2016**

A Secretaria de Política Estudantil, por meio da Coordenadoria de Programas de Acesso e Temáticas das Juventudes, no uso de suas atribuições, torna público e convoca os estudantes regularmente matriculados nos cursos de nível médio/técnico, de graduação e pós-graduação, individualmente ou vinculados a grupos organizados em Coletivos, Grupos de Estudos e Pesquisas, Entidades do Movimento Estudantil, Programas de Educação Tutoria - PET's, a apresentarem propostas com vigência para o período de Agosto a Novembro de 2016, de acordo com o que se estabelece no presente edital.

### **1-OBJETIVOS**

Estimular e apoiar ações de promoção de direitos humanos, diversidade e combate às opressões no ambiente do CEFET-MG;  
Fomentar entre as e os estudantes a discussão sobre formas de enfrentamento às discriminações vivenciadas que possam influenciar na permanência na instituição e no pleno exercício da cidadania.

### **2- CARACTERIZAÇÃO DAS AÇÕES**

As propostas contempladas nessa chamada deverão ser realizadas em quaisquer das unidades do CEFET-MG podendo ser: palestra, debate, colóquio, seminário, exposição, campanha de difusão cultural ou educativa, encontro acadêmico e similares. O público-alvo deverá ser estudantes do CEFET-MG dos cursos de nível médio/técnico e de graduação. Também serão aceitas propostas que tenham como público-alvo os servidores e terceirizados da instituição.

### **3 - FINANCIAMENTO**

3.1 Serão destinados recursos da fonte 100 no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para financiar projetos no valor máximo de R\$ 2.000,00 cada, a serem executados de agosto a novembro de 2016.

3.2 Poderão ser pagas com recursos desse edital as seguintes despesas:

- a) Diárias para convidados externos (palestrantes, conferencistas);
- b) Passagens nacionais para convidado externos;
- c) Pagamento a Pessoas Jurídicas:
  - Aluguel de equipamentos
  - Material de divulgação (impressos, banner, reprografia etc)
  - Material de papelaria (cartazes, tintas, pincéis etc)

3.3 Não poderão ser pagas com recursos desse edital as seguintes despesas:

- a) Pagamento de pessoal e de pessoa física;
- b) Correio e telefone;

- c) Coffee break;
- d) Tradução Simultânea
- e) Aluguel de auditório
- f) Brindes de quaisquer tipos
- g) Pagamento de passagem/diária para participantes dentre o público alvo
- h) Show musicais

3.3.1 – Os casos omissos serão avaliados pela Secretaria de Política Estudantil

3.4 A realização de despesas dos projetos selecionados dar-se-á observando as normas de execução orçamentária e financeira do CEFET-MG, incluindo licitação, dispensa ou inexigibilidade, não sendo, em hipótese alguma, liberados recursos diretamente ao titular do projeto. O titular do projeto aprovado deverá formular as solicitações de compras e serviços diretamente ao Setor de Compras, e pedidos de passagens e diárias à DPG respeitando os prazos necessários para o encaminhamento dos processos.

3.5 Todas as peças de divulgação do evento deverão expor o nome e logo da SPE.

#### 4 - CRONOGRAMA E INSCRIÇÃO

Inscrição: 02 a 12 de agosto até às 18h  
Avaliação dos projetos: 16 e 17 de agosto  
Resultado: 18 de agosto até às 18h  
Recursos: 19 de agosto até às 18h  
Análise dos recursos: 22 de agosto  
Resultado final: 23 de agosto

4.1 As propostas de projetos deverão seguir o modelo do anexo 1, impressas e encaminhadas à Coordenação de Política Estudantil (CPE) do campus onde o projeto será realizado, nos horários de atendimento externo.

4.2 A avaliação das propostas será feita por comissão instituída pela SPE e deverão atender às seguintes diretrizes específicas:

- Pertinência com objetivo do edital;
- Natureza multidisciplinar e abrangência do público alvo das ações;
- Clareza e precisão dos objetivos definidos;
- Caracterização e justificativa da proposta;
- Contribuição efetiva da proposta de projeto para a formação integral do estudante;
- Descrição dos resultados esperados,

4.3 A divulgação dos resultados será feita através do site [www.assistenciaestudantil.cefetmg.br](http://www.assistenciaestudantil.cefetmg.br)

4.4 Os recursos deverão ser interpostos à Comissão de Avaliação no dia 19 de Agosto e entregues na CPE da unidade, de acordo com horário de atendimento externo, com limite até às 18 horas.

#### 4.5 ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES

4.5.1 Deverá ser entregue Relatório Final das atividades desenvolvidas contendo os resultados alcançados.

4.5.2 O Projeto contemplado deverá ser registrado junto a Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário.

## 5. PRAZO DE VALIDADE E PUBLICAÇÃO

Esse edital entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua validade encerrada em 31 de dezembro de 2016.

Belo Horizonte, 1º de agosto de 2016.

[assinado no original]  
Márcia Cristina Feres  
Secretária de Política Estudantil

[assinado no original]  
Flávio Antônio dos Santos  
Diretor Geral

SECRETARIA DE POLÍTICA ESTUDANTIL  
COORDENADORIA DE PROGRAMAS DE ACESSO E TEMÁTICAS DAS JUVENTUDES  
ANEXO I: FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE PROJETO

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA</b>		
TÍTULO DA PROPOSTA DE PROJETO:		
RESUMO:		
PERÍODO DE DURAÇÃO (mês/ano): Início: _____ / _____ Fim: _____ / _____		
LOCAL DE REALIZAÇÃO (Campus)		
PÚBLICO ALVO:		
ÓRGÃOS PARTICIPANTES:		
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL</b>		
NOME COMPLETO:		
CPF:	Nº DE MATRÍCULA:	CURSO:
E-MAIL:	TELEFONE:	
ENTIDADE/ NÚCLEO/ GRUPO PROPONENTE:		
<b>DEMAIS PARTICIPANTES (NOME/CPF/MATRICULA/CURSO/E-MAIL/TELEFONE):</b>		
<b>3. DETALHAMENTO DA PROPOSTA</b>		
INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA (antecedentes históricos, motivação, razão e relevância social da proposta):		
<b>4. OBJETIVOS</b>		
(descrever os objetivos gerais e específicos, acentuando os elementos de formação política/acadêmica a serem alcançados).		
OBJETIVO GERAL:		
OBJETIVOS ESPECÍFICOS:		

## 5. METAS

(descrever detalhadamente as metas a serem alcançadas pelo projeto).

METAS A SEREM ALCANÇADAS:

## 6. METODOLOGIA

(Apresentar de forma resumida os métodos e as técnicas que serão empregados(s) na execução).

MÉTODOS E TÉCNICAS:

## 7. ORÇAMENTO

(Deve ser detalhado por elementos de despesa e com os respectivos totais reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>DESPESA TOTAL ESTIMADA EM R\$:</b>					

## 8. AVALIAÇÃO DO PROJETO

(Detalhar quais variáveis serão utilizadas para avaliar o sucesso da realização do projeto: satisfação dos presentes, número de atendidos, público formado, etc.).

VARIÁVEIS:

## 9. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

(Listar, quando necessário, as referências bibliográficas utilizadas para a organização do evento).